



Câmara Municipal de Campo Magro **Estado do Paraná**

REQUERIMENTO

Gabinete Vereador Marcelo Mayer

Câmara Municipal de Campo Magro - PR



PROTOCOLO GERAL 3324/2025
Data: 10/11/2025 - Horário: 11:03
Legislativo

Requerimento Nº 105/2025

O Vereador infra-assinado, com base nas prerrogativas que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência requerer o que segue:

Que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campo Magro, Rilton Boza, para que estude a viabilidade da criação do Departamento Municipal de Proteção e Bem-Estar Animal, vinculado à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, com equipe técnica composta por médico veterinário e fiscal ambiental, possibilitando ainda a celebração de parcerias com instituições de ensino públicas e privadas por meio de contratos de cooperação técnica já vigentes ou a serem firmados.

A criação de um departamento específico permitirá melhor organização e resposta às demandas relacionadas à causa animal, como denúncias de maus-tratos, controle populacional, recolhimento e campanhas educativas, integrando ações com a Vigilância Ambiental, Secretaria de Saúde, universidades e entidades protetoras. Tal medida representa avanço significativo para o município, fortalecendo as políticas públicas de saúde, meio ambiente e bem-estar animal, com impacto direto na prevenção de zoonoses e na segurança da população.

A proposta encontra amparo na Constituição Federal (art. 225, §1º, VII), na Lei Federal nº 9.605/1998, que tipifica os crimes de maus-tratos, no Decreto Federal nº 24.645/1934, que estabelece medidas de proteção à fauna, na Lei Federal nº 13.426/2017, que institui a Política Nacional de Manejo Populacional de Cães e Gatos, e na Lei Estadual nº 20.516/2021, que trata da Política Estadual de Proteção Animal, além da Lei Complementar nº 140/2011, que define as competências municipais na área ambiental.

Diante do exposto, requer-se o encaminhamento deste requerimento ao Prefeito Municipal e à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, para as devidas providências e informações sobre a viabilidade técnica e orçamentária da criação do referido departamento.

Sem mais, subscrevemo-nos.

Campo Magro, 10 de outubro de 2025.

Marcelo Mayer
Vereador



Documento assinado digitalmente
MARCELO DOS SANTOS MAYER
Data: 10/11/2025 10:29:28-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>